



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 09/2018

Entidade: 1541-GASUS

Plano de Benefícios: 1986000656-PLANO DE BENEFICIO SUPLETIVO DO GASUS

Data de Geração: 14/11/2018 12:07:02

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	444.611.477,45
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	444.611.477,44
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	330.098.350,19
Depósitos:	153.688,16
Títulos Públicos:	249.623.603,80
Títulos Privados:	0,00
Ações:	40.905.800,62
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	7.049.740,61
Carteira Imobiliária:	32.160.287,61
Valores a Pagar/Receber:	205.229,39
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	114.513.127,25
17.087.932/0001-16	6.587.740,37
04.764.174/0001-81	1.764.119,48
12.952.661/0001-04	104.344,92
27.249.891/0001-70	6.671.607,55
18.961.501/0001-08	6.466.337,03
10.756.541/0001-06	5.633.738,19
14.437.684/0001-06	4.915.338,20
09.543.255/0001-75	11.620.533,70
17.138.474/0001-05	16.193.949,24
09.326.708/0001-01	8.858.012,87
11.458.131/0001-33	6.644.730,81
06.916.384/0001-73	8.215.890,80
11.232.995/0001-32	7.971.355,56
08.279.304/0001-41	11.699.583,21
08.817.414/0001-10	10.109.968,81
10.813.716/0001-61	1.055.876,46

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.